



DECRETO Nº 5.711 DE 04 DE Agosto DE 2.025

Dispõe sobre a composição das Comissões Temáticas para o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.939, de 28 de fevereiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam criadas as Comissões Temáticas do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com a finalidade de Políticas Públicas, Normas e Controle Social, Orçamento e Financiamento (Fundo de Assistência Social), Inscrição e Fiscalização de Entidades.

Art. 2º As Comissões serão compostas pelos seguintes membros:

I. Políticas Públicas, Normas e Controle Social:

a) Representante da OAB- Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Barra do Garças - MT.

Presidente: Reinaldo Leite de Oliveira

Vice: Laís Daiane Magalhães Peres

b) Representante da Sociedade Civil- Associação Obras Sociais Padre Rodolfo Lukembein e Simão Bororo.

Secretário: Pe. Cristiano Ribeiro Dia

c) Representante do Poder Público- Secretaria de Inclusão e Assistência Social

Membro: Jéssica Christina Alves Brito Guesser

II. Orçamento e Financiamento (Fundo de Assistência Social):

a) Representante da Sociedade Civil - Associação Barra-garcense dos Cegos – ABC

Presidente: Ezonilde de Fátima Ramos Sousa

b) Representante do Poder Público- Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças



Vice: Thanielly Castro Ramos

Secretário: Walison da Silva Mello (suplente)

c) Representante da Sociedade Civil - Conselho Regional de Psicologia do Estado de Mato Grosso

Membro: Dayanne Pimentel Soares

III. Inscrição e Fiscalização de Entidades:

a) Representante Poder Público - Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Presidente: Yanca Gama dos Santos

b) Representante da OAB- Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Barra do Garças - MT.

Vice: Laís Daiane Magalhães Peres

c) Representante da Sociedade Civil - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)

Secretária: Marli Rosa dos Santos Freitas

d) Representante da Sociedade Civil - Conselho Regional de Psicologia do Estado de Mato Grosso

Membro: Dayanne Pimentel Soares

Art. 3º A Comissão se reunirá seguindo o Calendário das Reuniões ordinariamente e extraordinariamente quando convocada pelo Presidente do Conselho.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário..

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças/MT, 04 de agosto de 2025.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal